



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 238/2008 – São Paulo, quarta-feira, 17 de dezembro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50437/08-UMED - BRUNO BRANCALIONE GONÇALVES, no dia 15.12.2008;
- 50097/01-UMED - CARAM DE CASTRO TANNUS, no dia 12.12.2008;
- 00511/94-UMED - DEIZE CONCEIÇÃO AMARAL BORTOLUZZI, no dia 11.12.2008;
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 16.12.2008;
- 50073/08-UMED - MIRIAM YOKOTA, no período de 10.12 a 12.12.2008;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 15.12.2008;
- 50184/04-UMED - PAULO ROBERTO ANDRADE BORIO, no dia 12.12.2008;
- 05561/95-UMED - SANDRA MARINHO BUENO FERREIRA, no período de 04.12 a 13.12.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50164/04-UMED - DANIELA COMINO BUENO BRANDÃO ROSIAN, nos dias 11 e 12.12.2008;
- 50331/07-UMED - DANIELLE RIBEIRO SANTOS, nos dias 15 e 16.12.2008;
- 50287/08-UMED - JOSÉ ROBERTO DE ABREU, nos períodos de 09.12 a 12.12.2008 e de 15.12 a 19.12.2008;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no dia 15.12.2008;
- 50246/07-UMED - MARCELO HENRIQUE ZANATO, nos dias 15 e 16.12.2008;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 11 e 12.12.2008;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, no período de 04.12.2008 a 02.01.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 12.12.2008;
- 50213/06-UMED - ROSANA DE FATIMA BROZINGA, no período de 10.12.2008 a 13.01.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50245/07-UMED - LARISSA MARINO OROSCO HADDAD, no dia 12.12.2008;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 13.12 a 19.12.2008;
- 00696/94-UMED - RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 13.12.2008 a 12.01.2009;
- 50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 18.11.2008 a 19.12.2008.

Cancelando, em parte, a publicação do D.E. de 11.12.2008, pág. 01, o processo abaixo:

- 50312/01-UMED - ROBERTO IHA, no dia 05.12.2008.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 30/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Decisão F.: 114/116 vº (tópico final): ...De fato, diante dos esclarecimentos corroborados aos autos durante os trabalhos empreendidos verifica-se a impossibilidade de determinar a responsabilidade administrativa de servidor pelo extravio do pente de memória do microcomputador registrado sob patrimônio nº 113411, série 1641953, pertencente ao Ambulatório Médico do Fórum Criminal. Assim, acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento desta Sindicância Administrativa nº 30/2008, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Diante da informação de autuação do IPL nº 2-4065/2008, pelo Departamento de Polícia Federal, encaminhe-se cópia reprográfica desta decisão, para conhecimento. Oficie-se ao Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Criminal, Hélio Egydio de Matos Nogueira, encaminhando cópia reprográfica desta decisão. Façam-se as anotações e registros. P.R.I.C. São Paulo, 24 de outubro de 2008.... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice Diretor do Foro.

PORTARIA Nº 144/2008 -DIRETORIA DO FORO

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218/00 - CJF - Brasília, datada de 10 de abril de 2000,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 32/90, de 27 de novembro de 2000, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do art. 62, da Lei n.º 5010/66, o qual estabelece o feriado forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro,

R E S O L V E:

I - Estabelecer a escala de Analistas Judiciários, Executantes de Mandados para auxílio ao plantão do feriado forense de 2008/2009, para o Fórum Federal Pedro Lessa/SP, na seguinte conformidade:

20.12.2007

EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS - RF 602

FERNANDA FINATTI DOCA KALLEDER - RF 2480ILDEMAR DAUN JUNIOR - RF 4389

JADERSON SOARES SANTANA - RF 4767

JAQUELINE DE FREITAS PERS RODRIGUES - RF 2722JOSÉ LUIZ ALVES DE GODOY - RF 237

21.12.2007

CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI - RF 985EVA APARECIDA DAMASCENO RIBEIRO MARTINS - RF 2480FERNANDA LÚCIA FONSECA - RF 2218

JOSÉ ELIAS DOS SANTOS - RF 669

22.12.2007

ANDREA LEAL BORGES - RF 4436
DENISE RIBEIRO BARONE - RF 2295
KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME - RF 4641
LINO HEBERT BONASSI QUINELATO - RF 2018MARISTELA TREVEZAM - RF 3047
ROBERTO CARLOS DE LIMA - RF 2254

23.12.2007

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 4401
ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH - RF 1912JOCELI NAKAMURA - RF 1050
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - RF 4865
PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO - RF 1016
SILVIO GABBRIELLESCHI FILHO - RF 2202

24.12.2007

LÍDIA CRISTINA SCAVUZZI SANTOS - RF 2352LUCINDO BAPTISTA DA SILVA - RF 1031
MÁRIO EL RAZI - RF 4441
SIDNEI RODRIGUES VIANA - RF 1622

25.12.2007

JOSÉ HENRIQUE CASSELI - RF 4594
VALÉRIA MARQUES DE CASTRO - RF 2873
VÁLTER MELLEIRO BELTRAME - RF 353

26.12.2007

ANA LÚCIA NOVO PALMA FONSECA - RF 707
CASTRO CARDOSO DA SILVA - RF 4406
ESTER NOGUEIRA DE FARIA - RF 1700
NEUSA MARIA DA SILVA - RF 336

27.12.2007

JOANA JOSEFA MARTINEZ GARCIA - RF 2337
MARIA ANTONIA PEDROSO - RF 1533
RICARDO TORRES FERREIRA - RF 4412

28.12.2007

CARLOS RENATO VICTORINO - RF 4395
IARA REGINA CAVALI SILVA - RF 1538
REGIANE LOPES - RF 5160

29.12.2007

ÂNGELO HENRIQUE MASCARELLO - RF 1752
BENEDITO CARLOS CHAVES - RF 2954
JOSÉ SALATIEL DE ALENCAR SOBRINHO - RF 2256ROBERTA KORONFLI - RF 1644
SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS - RF 5843
URÂNIA LOURENÇO HIROKADO - RF 2484

30.12.2007

ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA - RF 2315
JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - RF 4438
MARLENICE KOSTEFF TOSCANO - RF 1420
RINALDO BELUCCI - RF 3038
ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS - RF 1753SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO - RF 5842

31.12.2007

EDUARDO STRECKER OKAMOTO - RF 1929
LEANDRO CARLOS DA SILVA - RF 4643

STELA MARIS SILVA - RF 4122

01.01.2008

CLARICE VERALDI DE TOLEDO - RF 1988
MÁRCIO MIYAGUI - RF 4385

VANILDA SAKAMOTO - RF 2492

02.01.2008

ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER - RF 3345

LUIZ EDGARD DIAS DE TOLEDO - RF 174

MAURI EDSON BARBOSA BORGES - RF 4794

WALTER BASTOS V. B. LACERDA - RF 1640

03.01.2008

CARMEM SILVA GOMES - RF 1885

MOACIR BOLDARINI - RF 5154

VANDERLEI MARCOS DE SOUZA - RF 3085

04.01.2008

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUIROZ - RF 5840 REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO - RF 2333 SÍLVIO HIDEHAKI NAGATA - RF 209

05.01.2008

CARMEM LUIZA DAVOLA - RF 1051

CIBELE APARECIDA VERONEZZI - RF 4743

DENISE RIBEIRO BARONE - RF 1464

MARIA ANGÉLICA CONTE GAYA DA COSTA - RF 4809

06.01.2008

ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS - RF 1574 OMAR TADEU DAMMOUS - RF 4667

OSWALDO BARBOZA SOBRINHO - RF 3354

PATRÍCIA LOPES CANÇADO - RF 4853

II - O plantão no Fórum Federal Cível, situado na Avenida Paulista nº 1.682, São Paulo/SP, funcionará no período das 9 às 12 horas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2008 - DIRETORIA DO FORO

Dispõe sobre o protocolo de petições iniciais durante o recesso forense

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 62, I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que estabelece o recesso forense na Justiça Federal no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos dos itens I, II e IV do Provimento nº 32, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 464 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Geral da Terceira Região, que regulamentam o Plantão Judicial na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001, que trata da competência dos Juizados Especiais Cíveis da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o recebimento das petições iniciais durante o recesso, sobretudo pela possibilidade de que venha a ser grande o volume de peças apresentadas;